

Veto nº 37, de 2021

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2021 (oriundo da MPV nº 1.034/2021), que "Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para majorar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro, a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para modificar a concessão da isenção relativa ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidente na aquisição de automóveis por pessoa com deficiência, as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 9.613, de 3 de março de 1998, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967; e revoga a tributação especial relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Mantida**Último local:** 22/09/2022 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 27/09/2021 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00037 de 2021

TRAMITAÇÃO**20/09/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: O Supremo Tribunal Federal, por maioria, conheceu da ADPF nº 893 para julgar procedente o pedido, de modo a declarar a inconstitucionalidade do veto adicional publicado na Edição Extra do DOU de 15/07/2021 e, assim, restabelecer a vigência do art. 8º da Lei nº 14.183 de 14/07/2021, resultante do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2021. (Decisão publicada no DOU - Seção I, de 28/06/2022 e Acórdão publicado no DOU - Seção I, de 20/09/2022).

01/10/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 265, de 01/10/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 112/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 27 de setembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 12/21.

27/09/2021 PLEN - Plenário do Congresso Nacional**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, iniciada em 27/09/2021, às 11h28, na Câmara dos Deputados) Discussão encerrada. Mantidos, na Câmara dos Deputados, os dispositivos 37.21.001 a 37.21.007, com o seguinte resultado: Sim - 393, Não - 37, Abst. - 3, Pres. 1, Total - 434. Os dispositivos deixam de ser submetidos ao Senado Federal

TRAMITAÇÃO

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.
(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do PSOL na Câmara dos Deputados)

Publicado no DCN Páginas 39-47 - DCN nº 39

25/09/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Incluído na Ordem do Dia das Sessões do Congresso Nacional convocadas para segunda-feira, 27 de setembro de 2021, na Câmara dos Deputados às 10h e 19h e no Senado às 16h.

Publicado no DCN Páginas 185-278 - DCN nº 39

27/08/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Ação: A matéria passa a sobrestar a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

16/07/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 22 de julho de 2021.

Publicado no DCN Páginas 14-30 - DCN nº 30

15/07/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 37/2021 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 15/07/2021
- Sobrestando a pauta a partir de: 27/08/2021

15/07/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 339 de 2021, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 26 de agosto de 2021.

Publicado no DOU Páginas 4-5

15/07/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 15/07/2021 (pag. 4) a Mensagem nº 339 de 2021, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 12 de 2021 (oriundo da MPV nº 1.034/2021); e Juntada, por meio digital, cópia das páginas 1 e 2 do DOU - Ed. Extra "A" de 15/07/2021, referente a republicação da Mensagem nº 339/2021.

DOCUMENTOS

VET 37/2021

Data: 15/07/2021

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 339 de 2021, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 26 de agosto de 2021.

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2021 (oriundo da MPV nº 1.034/2021), que "Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para majorar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro, a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para modificar a concessão da isenção relativa ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidente na aquisição de automóveis por pessoa com deficiência, as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 9.613, de 3 de março de 1998, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967; e revoga a tributação especial relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas".

Edição de Diário Oficial

Data: 15/07/2021

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 15/07/2021 (pag. 4) a Mensagem nº 339 de 2021, comunicando o Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 12 de 2021 (oriundo da MPV nº 1.034/2021); e Juntada, por meio digital, cópia das páginas 1 e 2 do DOU - Ed. Extra "A" de 15/07/2021, referente a republicação da Mensagem nº 339/2021.

Descrição/Ementa: Republicação da Mensagem nº 339, de 14 de julho de 2021, no DOU Seção I - Ed. Extra "A" de 15/07/2021

Avulso inicial da matéria

Data: 16/07/2021

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 22 de julho de 2021.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 37/2021

Estudo

Data: 02/08/2021

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 37/2021.

Listagem ou relatório

Data: 27/09/2021

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Votação nominal de vetos - manutenção de dispositivos - VET nºs 18/2021, 20/2021, 24/2021, 29/2021 (itens 001 a 006, 008 e 009), 31/2021, 37/2021 e 45/2021)

Declaração de Voto

DOCUMENTOS

Data: 27/09/2021

Autor: Deputada Federal Talíria Petrone (PSOL/RJ)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, iniciada em 27/09/2021, às 11h28, na Câmara dos Deputados) Discussão encerrada. Mantidos, na Câmara dos Deputados, os dispositivos 37.21.001 a 37.21.007, com o seguinte resultado: Sim - 393, Não - 37, Abst. - 3, Pres. 1, Total - 434. Os dispositivos deixam de ser submetidos ao Senado Federal. Será feita a devida comunicação à Presidência da República. (Encaminhada à publicação Declaração de Voto do PSOL na Câmara dos Deputados)

Descrição/Ementa: Declaração de Voto do PSOL

MPCN 112/2021

Data: 01/10/2021

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 265, de 01/10/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 112/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 27 de setembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 12/21.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 37, de 2021, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2021 (Medida Provisória nº 1.034, de 2021).

OFCN 265/2021

Data: 01/10/2021

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 265, de 01/10/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 112/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 27 de setembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 12/21.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem nº X, de 202X (CN), comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 37, de 2021, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2021 (Medida Provisória nº 1.034, de 2021).

Acórdão de Tribunal

Data: 20/09/2022

Autor: Supremo Tribunal Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: O Supremo Tribunal Federal, por maioria, conheceu da ADPF nº 893 para julgar procedente o pedido, de modo a declarar a inconstitucionalidade do veto adicional publicado na Edição Extra do DOU de 15/07/2021 e, assim, restabelecer a vigência do art. 8º da Lei nº 14.183 de 14/07/2021, resultante do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2021. (Decisão publicada no DOU - Seção I, de 28/06/2022 e Acórdão publicado no DOU - Seção I, de 20/09/2022).

Descrição/Ementa: Acórdão do STF da decisão sobre a ADPF nº 893 declarando a inconstitucionalidade do veto adicional publicado na Edição Extra do DOU de 15/07/2021 e, assim, restabelecendo a vigência do art. 8º da Lei nº 14.183 de 14/07/2021.